



OFÍCIO Nº 77/2012/MP-EFC

Manaus, 23 de maio de 2012.

Ilmo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, o Ministério Público de Contas, no desempenho de sua missão institucional, vem perante Vossa Senhoria **REQUISITAR DOCUMENTOS E JUSTIFICATIVAS**, no prazo de **quinze dias**, relativamente à contratação da empresa **PCCM Construção e Montagem Ltda.**, no valor de R\$ 4.102.130,98 (quatro milhões, cento e dois mil, cento e trinta reais e noventa e oito centavos).

O extrato publicado no DOE de 08/05/2012 silencia quanto à modalidade de licitação utilizada para o contrato nº 010/2012 de modo que **não fica claro se decorreu ou não de processo licitatório**.

Caso tenha decorrido de contratação direta, necessita-se de exposição precisa da situação que a tenha motivado, com a devida formalização, mediante **cópia integral do respectivo processo administrativo** (art. 38 da Lei de Licitações).

Questiona-se também a comprovação da **razoabilidade do preço** pactuado, o que pode ser feito mediante apresentação de cópias de notas fiscais, de empenho e/ou outros documentos (art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).

Saliente-se que esta requisição encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual e no artigo 116 da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica), de modo que **a ausência de atendimento integral a esta requisição ensejará o oferecimento de Representação** no âmbito desta Corte de Contas.

Respeitosamente,


Evelyn Freire de Carvalho
Titular da 9ª Procuradoria de Contas



Ilustríssimo Senhor

Lino José de Souza Chixaro

Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS

NESTA